

čenponsável: 🙎

## Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**DECRETO N°341/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.** 

publicado nesta data.

citura Municipal de Boa Vista
o Incre - RS, 21/12/2012

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA DATA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - RS, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**

Art. 1º Fica Decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, feriado municipal nos dias 24 de dezembro de 2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra,21 de dezembro de 2012.

Kon, do Administração

Registre-se, publique-se.

ZILMAR VARONES HAN PREFEITO MUNICIPAL

